

COMUNICADO

**A CARTA DE ANUÊNCIA, É OBRIGÁTÓRIA E DEVERÁ SER ANEXADA:
MAIS INFORMAÇÕES 1 (que consta como Opcional) PORÉM DEVERÁ SER
CONSIDERADA PELO PROPONENTE COMO OBRIGATÓRIA, SENDO ANEXADA A
CARTA DE ANUÊNCIA NESTE ESPAÇO.**

ANEXO II

CARTA DE RESPONSABILIDADE E ANUÊNCIA DO GRUPO

(Para pessoa física responsável por coletivo)

ATT

EQUIPE LAB/ MV

Missão Velha-CE, 11 de dezembro de 2020